

PORTARIA Nº 776, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Re-ratifica a Portaria nº 755, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º da Portaria nº 755, de 23 de agosto de 2018, para que onde constou erroneamente:

“Art. 2º - Ficam contratada, sob o regime jurídico da C.L.T., para atender necessidade temporária e emergencial de interesse público, a servidora, para o exercício da função de Professor Municipal I, subordinada à Secretaria Municipal de Educação”

NOME	RG	FUNÇÃO	INÍCIO	TERMINO
LILIAN CRISTINA LOPES	19.252.804-x	Professor Municipal I	27/08/2018	20/12/2018

Passe a constar, sendo este o correto:

“Art. 2º - Fica contratada, sob o regime administrativo da Lei Municipal 4967/10, para atender necessidade temporária e emergencial de interesse público, a servidora, para o exercício da função de Professor Municipal I, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.”

NOME	RG	FUNÇÃO	INÍCIO	TERMINO
LILIAN CRISTINA LOPES	19.252.804-x	Professor Municipal I	27/08/2018	20/12/2018

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ